

Nº DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	Nº DO PROCESSO	OBJETO / SERVIÇO	Nº DO ITEM E DESCRIÇÃO	VALOR DO CONTRATO	PRAZO DE EXECUÇÃO (VIGÊNCIA CONTRATUAL)	DATA DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE / NOME DA EMPRESA E/OU CLÍNICA	DATA DA PUBLICAÇÃO E Nº DO DODF
30/2021	00053-00016610/2021-05	Credenciamento para contratação de empresas especializadas na área de saúde para o CBMDF	4.24 (empresas especializadas em alergologia), 4.38 (empresas especializadas em pediatria), 4.51 (empresas especializadas em serviços de clínica médica)	Valor por estimativa, conforme demanda e disponibilidade e orçamentária	O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura, vedada sua prorrogação	27/04/2021 CLIVAC CLÍNICA DE VACINAS E APLICAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ: 38.070.413/0001-15	DODF Nº 78 DE 28/04/2021

**ANEXO I AO PROJETO BÁSICO DE CREDENCIAMENTO EM SAÚDE – MODELO DE CARTA
PROPOSTA PARA CREDENCIAMENTO DE ENTIDADE PRESTADORA DE SERVIÇO DE SAÚDE
JUNTO AO CBMDF**

Ao Sr. Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento. A Clivac Clínica de vacinas e aplicações de medicamentos, sediada no Centro Clínico Sul, Torre II, SHLS 716 conjunto L Lote 08 Salas 201/205 - Asa Sul, Brasília-DF, CEP 70390-907, telefone (61) 3346-7071 e e-mail: clivacomercial@gmail.com, de CNPJ nº 38.070.413.0001/15, vem requerer seu credenciamento a esta Corporação, no intuito de oferecer seus serviços aos beneficiários do Sistema de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, que adequa-se ao previsto no subitem 4.51 do projeto Básico nº 35/2017, Anexo I ao Edital de Credenciamento 01/2018 CBMDF.

A **CLIVAC - Clínica de Vacinas e Aplicação de Medicamentos Eireli**, ao longo dos seus 25 (vinte e cinco) anos de existência, preza pelo melhor tratamento medicamentoso fora do ambiente hospitalar – em sistema de Hospital-Dia. Para tanto, conta com equipe técnica especializada e atendimento personalizado para fazer desse momento uma experiência menos desconfortável e mais segura possível ao paciente. Oferece, também, o serviço de consultas médicas, curativos, testes alérgicos (prick test) e aplicações de vacinas.

Clivac não possui filiais, sendo o atendimento exclusivamente no endereço citado à cima, e alguns casos em domicílio.

O funcionamento é de segunda a sexta feira, das 08horas às 18 horas. Aos sábados das 08horas às 12horas. E domingo, mediante agendamento prévio, para pacientes que precisem de infusão de medicamento por dias consecutivos.

RELATÓRIO DE APARELHAMENTO E INSTALAÇÕES

Recepção	Mesa para atendimento	1
	Computador	2
	Telefones	2
	Cadeira de espera	7
	Filtro para água (para pacientes)	1
	Lixeira para descarte comum	1
	ar condicionado	1
	Banheiro para pacientes	1

Sala de Vacina	Maca	1
	Cadeira	1
	Refrigerador para vacinas	1
	Pia para lavagem das mãos e preparo de vacinas	1
	Mesa auxiliar	1
	Armário	2
	Lixeira para descarte comum	1
	Lixeira para descarte infectante	1
	Ar condicionado	1
Sala de Estoque	Refrigerador para vacinas e medicamentos	3
Consultório Médico 1	Maca	1
	Mesa para atendimento	1
	Pia para lavagem das mãos	1
	Balança Adulto	1
	Ar condicionado	1
	Armário	1
	Negatoscópio	1
Fraldário	Pia	1
	Armário	2
	Balança infantil	1
	Trocador de fraldas	1
	Lixeira para descarte comum	1
Consultório Médico 2	Maca	1
	Mesa para atendimento	1
	Pia	1
	Armário	2
	Impressora	1
Area de Serviço	Armário	2
	Pia	1
	Banheiro para funcionários	1
Sala Administrativa	Mesa	1
	Armário para pertences de funcionários	1
	Armário suporte administrativo	1



Sala de Espera	ar condicionado	1
	Sofá de 3 lugares	1
	Poltronas	2
	Mesa de centro	1
Sala de Infusão	Ar condicionado	1
	Pia para lavagem das mãos e preparo de medicamentos	1
	Mesa de atendimento	1
	Computador	1
	Impressora	1
	Armários para armazenagem de medicamentos (que não necessitam de regulagem de temperatura), materiais de atendimento (luvas, seringas, agulhas e etc), Soluções (fisiológicas e glicosadas), cobertores e etc.	1
	Televisão	1
	Frigobar	1
	Refrigerador para medicamentos	1
	Mesas auxiliares	2
	Lixeira para descarte infectante	1
	Lixeira para descarte comum	1
	Bombas de infusão	2
	Filtro para água (para pacientes)	1
	Kit de sinais vitais (estetoscópio, oxímetro, esfigmomanômetro e termômetro)	2
	Carrinho de emergência (organizador conforme protocolo de urgência e emergência)	1
	Suportes para medicamentos e Soro fisiológico	10
	Poltronas para infusão	4
	Cortinas para garantia de privacidade	5
	Banheiro para pacientes, adaptado para pessoas portadoras de necessidades especiais	1
Setor administrativo	Mesas	2
	Computadores	3
	Telefones	1
	Impressora	1
	Armário para armazenamento de arquivo	2
	Banheiro para funcionários	1
Copa	Microondas	1
	Mesa	1
	Armários	2
	Frigobar	1
	Pia	1
Sala de Suporte	Mesa para trabalho	1
	Sala para descarte	1
	Refrigeradores	4
	Armário para estocagem	3



A Clivac – Clínica de Vacinas e Aplicações de Medicamentos compromete-se desde já oferecer, dentro da referida modalidade de atividade, os seguintes serviços (por unidades): SUBITEM 4.51 Empresas especializadas em clínica médica.

SUBITEM 4.51	CÓDIGO TUSS
CONSULTA PEDIATRA	1010137
CONSULTA ALERGOLOGISTA	101012
CONSULTA CLINICO GERAL	10101012
PRICK TEST: POEIRA	414.01.36-0
PRICK TEST: FUNGOS	414.01.38-7
PRICK TEST: POLÉNS	414.01.40-9
PRICK TEST: EPITELIO DE ANIMAL	414.01.53-0
PRICK TEST: INSETO	414.01.39-5
PRICK TEST: ALIMENTOS	414.01.37-9
CURATIVO GRANDE	60034009
CURATIVO MÉDIO	60034017
CURATIVO PEQUENO	60034025
INFUSÃO DE MEDICAMENTOS	A CLIVAC trabalha com infusão de medicamentos diversos. Existe uma codificação para cada medicamento, se tornando inviável a apresentação neste anexo, devido à grande variedade.
VACINAS	A CLIVAC trabalha com aplicação de vacinas.

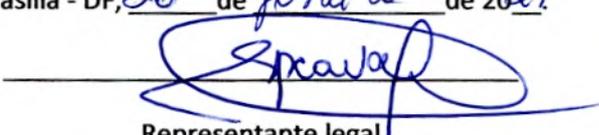
Dados da empresa:

Domicílio bancário do faturamento da empresa: SICOOB, N° DA COOPERATIVA 756, AG: 5004 C/C: 103880-0.

Para prestar quaisquer esclarecimentos relativos a esta proposta, bem como para agendamento da vistoria técnica de habilitação à contratação, favor contatar o (a) Sr. (a) Marta Pereira Carvalho, pelo telefone nº 9 81479670.

Informamos também que o(a) Sr.(a) Marta Pereira de Carvalho, portador do RG nº 2892594-DF e CPF nº 791.177.404-87, comunicável pelo telefone nº 9 8147 9670, fica instituído(a), neste ato, como preposto, dotado de plenos poderes para representar legalmente e intervir em nome desta interessada.

Brasília - DF, 26 de junho de 2021


 Representante legal



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Comissão Permanente de Credenciamento

ATA

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO E ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO PARA FIM DE CREDENCIAMENTO

DO OBJETO: *“Formação da rede credenciada, composta de entidades e de profissionais da área de saúde, para complementação da assistência médica, odontológica, psicológica, fisioterapêutica, de diagnose, de fonoterapia e de internação psiquiátrica e dependência química para atendimento aos militares, pensionistas e seus dependentes do CBMDF, por meio de hospitais, clínicas especializadas e laboratórios.”*

Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, na sala da Seção de Credenciamento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Credenciamento, sob a presidência do Maj QOBM/Intd. JOSÉ EDVONALDO DE LIMA, matrícula 1403157, os quais assinam abaixo, a fim de proceder ao julgamento e análise da documentação visando o credenciamento para contratação de empresas especializadas na área de saúde para o CBMDF, que trata o objeto do Edital de Credenciamento 01/2018. Após avaliação de toda documentação e de acordo com o parecer da CPC (58117685), esta comissão CREDENCIA a empresa CLIVAC CLÍNICA DE VACINAS E APLICAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA, nome fantasia CLIVAC, inscrita sob o CNPJ nº 38.070.413/0001-15 e situada no SHLS 716 Conj L bloco 02 salas 201/205 Asa Sul, Brasília DF, CEP 70.390-70, nos subitens 4.24 (empresas especializadas em alergologia), 4.38 (empresas especializadas em pediatria), 4.51 (empresas especializadas em serviços de clínica médica) do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018. Processo de credenciamento nº 00053-00016610/2021-05. Nos termos do subitem 8.4.1 do referido Edital. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a sessão às dezesseis horas do mesmo dia mediante a lavratura da presente Ata.



Documento assinado eletronicamente por **MAX WERNER MAIA BANDEIRA, Ten-Cel. RRm , matr. 1399930, Membro da Comissão Permanente de Credenciamento**, em 23/03/2021, às 12:58, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIEZER CANEDO DE SOUZA JUNIOR, 2º Sgt. QBMG-1, matr. 1405533, Membro da Comissão Permanente de Credenciamento**, em 23/03/2021, às 14:43, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA ALVES MORENO, SubTen. QBMG-1, matr. 1405759, Membro da Comissão Permanente de Credenciamento**, em 23/03/2021, às 17:58, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELLEN SIMONE BORGES NASCIMENTO, 2º Sgt. QBMG-1, matr. 1405686, Membro da Comissão Permanente de Credenciamento**, em 23/03/2021, às 17:59, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=58119278)
verificador= **58119278** código CRC= **52E7A55E**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAIS Qd. 04, Lote 05 - Setor Policial - Bairro Asa Sul - CEP 70602-900 - DF

3901-2950

00053-00016610/2021-05

Doc. SEI/GDF 58119278



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

Seção de Licitações

Subseção de Contratação Direta

Declaração - CBMDF/DICOA/SELIC/SSDIR

PROCESSO: 00053-00016610/2021-05.

Referência: Inexigibilidade de Licitação nº 30/2021 - CLIVAC CLÍNICA DE VACINAS E APLICAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA.

Assunto: Declaração de Inexigibilidade.

O Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF e considerando o constante no Parecer nº 1.005/2017 PRCON/PGDF e na Nota Técnica SEI-GDF n.º 211/2018 - CBMDF/GABCG/ASJUR, e tendo em vista o(s) argumento(s) constante(s) na Informação CBMDF/DICOA/SELIC/SSDIR (60603178), **R E S O L V E:**

1. **DECLARAR INEXIGÍVEL** a licitação, em favor da clínica: CLIVAC CLÍNICA DE VACINAS E APLICAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ: 38.070.413/0001-15 com despesa inicial de R\$ 1,00 (um real), visando a prestação de serviço na área da saúde, estando habilitada **nos subitens 4.24 (empresas especializadas em alergologia), 4.38 (empresas especializadas em pediatria), 4.51 (empresas especializadas em serviços de clínica médica), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018**, conforme processo de credenciamento e demais documentos acostados aos autos, com base no *caput* do art. 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho 1993;

2. Considerando que a minuta de contrato a ser utilizada no processo será aquela previamente aprovada pela PGDF quando da apreciação do Edital de Credenciamento nº 01/2018, conforme Parecer nº 1.005/2017 PRCON/PGDF (60602169) e Nota Técnica SEI-GDF n.º 211/2018 - CBMDF/GABCG/ASJUR (60602337), esta não será objeto de nova apreciação pela Assessoria Jurídica.

3. **ENCAMINHE-SE** ao Chefe do DEALF, para ratificação da despesa.

Brasília, 26 de abril de 2021.

Diretor de Contratações e Aquisições em exercício



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO MONTEIRO LOPES, Ten-Cel. QOBM/Comb, matr. 1400128, Diretor(a) de Contratações e Aquisições do CBMDF-Substituto(a)**, em 26/04/2021, às 18:27, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=60604264)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=60604264)
verificador= **60604264** código CRC= **188BF646**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - CEP 70640-020 - DF

39013616

00053-00016610/2021-05

Doc. SEI/GDF 60604264



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

PROCESSO: 00053-00016610/2021-05

Referência: Inexigibilidade de Licitação nº 30/2021 - CLIVAC CLÍNICA DE VACINAS E APLICAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA

Assunto: Ratificação da Inexigibilidade

O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no que prescreve o *caput* do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com o inc. III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, **R E S O L V E:**

1) **RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** realizada pelo Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF, em favor da clínica: CLIVAC CLÍNICA DE VACINAS E APLICAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ: 38.070.413/0001-15, no valor inicial de R\$ 1,00 (um real), cujo objeto é o credenciamento de empresa para prestação de serviço na área da saúde, a qual foi habilitada **nos subitens 4.24 (empresas especializadas em alergologia), 4.38 (empresas especializadas em pediatria), 4.51 (empresas especializadas em serviços de clínica médica), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018**, conforme documentos acostados aos autos.

2) **Determinar** ao Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF que:

- Confeccione extrato da matéria para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal;
- Providencie encaminhamento à DISAU para emissão da respectiva Nota de Empenho.
- Após a emissão da Nota de Empenho, o processo deverá retornar para a Diretoria de Contratações e Aquisições para elaboração e assinatura do contrato.

Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF



Documento assinado eletronicamente por **JOSTON ALVES DE SOUSA, Cel. QOBM/Comb, matr. 1399955, Chefe do Departamento de Administração, Logística e Financeira.**, em 27/04/2021, às 15:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:



http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **60605187** código CRC= **9736EC3F**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - CEP 70640-020 - DF
39013616

00053-00016610/2021-05

Doc. SEI/GDF 60605187

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE PAGAMENTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O GERENTE DE PAGAMENTO, DA DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, resolve:

CONVOCAR LAURA AUGUSTO DA SILVA, matrícula 57.780-4, impreterivelmente até 30 dias a contar da data de publicação deste edital, na W3 Norte - Quadra 511 - Ed. Bittar III - 3º andar, nesta Capital, no horário das 8h às 17h e ou pelo e-mail: gpag.sugep@edu.se.df.gov.br e ainda pelo telefone 61.39012393, para tratar de assunto referente ao débito apurado no processo 00080-00029199/2021-01, que trata de EXONERAÇÃO DE FUNÇÃO.

CONVOCAR ELAINE DOS SANTOS DIAS JACOB, matrícula 02115972, impreterivelmente até 30 dias a contar da data de publicação deste edital, na W3 Norte - Quadra 511 - Ed. Bittar III - 3º andar, nesta Capital, no horário das 8h às 17h e ou pelo e-mail: gpag.sugep@edu.se.df.gov.br e ainda pelo telefone 61.39012393, para tratar de assunto referente ao débito apurado no processo 00080-00013497/2021-71, que trata de EXONERAÇÃO DE FUNÇÃO.

CONVOCAR MARIA DE FATIMA SANTOS, matrícula 00421626, impreterivelmente até 30 dias a contar da data de publicação deste edital, na W3 Norte - Quadra 511 - Ed. Bittar III - 3º andar, nesta Capital, no horário das 8h às 17h e ou pelo e-mail: gpag.sugep@edu.se.df.gov.br e ainda pelo telefone 61.39012393, para tratar de assunto referente ao débito apurado no processo 00080-005900/2015, que trata de EXONERAÇÃO DE FUNÇÃO.

CONVOCAR SILEIDE SILVA DANTAS, matrícula 00665770, impreterivelmente até 30 dias a contar da data de publicação deste edital, na W3 Norte - Quadra 511 - Ed. Bittar III - 3º andar, nesta Capital, no horário das 8h às 17h e ou pelo e-mail: gpag.sugep@edu.se.df.gov.br e ainda pelo telefone 61.39012393, para tratar de assunto referente ao débito apurado no processo 00080-00029189/2021-67, que trata de EXONERAÇÃO DE FUNÇÃO.

CONVOCAR WILCA TAGUATINGA DE ALMEIDA, matrícula 00483729, impreterivelmente até 30 dias a contar da data de publicação deste edital, na W3 Norte - Quadra 511 - Ed. Bittar III - 3º andar, nesta Capital, no horário das 8h às 17h e ou pelo e-mail: gpag.sugep@edu.se.df.gov.br e ainda pelo telefone 61.39012393, para tratar de assunto referente ao débito apurado no processo 00080-00029197/2021-11, que trata de EXONERAÇÃO DE FUNÇÃO.

CONVOCAR NEUZINETE MARIA SOUSA GUIMARAES, matrícula 02123029, impreterivelmente até 30 dias a contar da data de publicação deste edital, na W3 Norte - Quadra 511 - Ed. Bittar III - 3º andar, nesta Capital, no horário das 8h às 17h e ou pelo e-mail: gpag.sugep@edu.se.df.gov.br e ainda pelo telefone 61.39012393, para tratar de assunto referente ao débito apurado no processo 00080-00029220/2021-60, que trata de EXONERAÇÃO DE FUNÇÃO.

CONVOCAR LUCAS TERÇO FERREIRA VIEIRA, matrícula 02425793, impreterivelmente até 30 dias a contar da data de publicação deste edital, na W3 Norte - Quadra 511 - Ed. Bittar III - 3º andar, nesta Capital, no horário das 8h às 17h e ou pelo e-mail: gpag.sugep@edu.se.df.gov.br e ainda pelo telefone 61.39012393, para tratar de assunto referente ao débito apurado no processo 00080-00147069/2020-60, que trata de EXONERAÇÃO DE FUNÇÃO.

FELLIPE DIENER FONSECA

SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 30/DGP - PMDF, DE 26 DE ABRIL DE 2021

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS
POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFOPM
EXCLUSÃO DA CONDIÇÃO SUB JUDICE

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e em razão do trânsito em julgado do processo 0700658-30.2018.8.07.0018, em andamento no 3º Juizado Especial da Fazenda Pública do Distrito Federal, torna pública a exclusão da condição sub judice do candidato CLAUDIO PEREIRA DA SILVA, inscrição nº 161101663, passando este à condição regular no concurso público de admissão ao Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal (CFOPM).

KLEPTER ROSA GONÇALVES

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2019

Processo: 00054-00015720/2019-07. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 31/2019. Espécie: Atas de Registro de Preços. Data de Assinatura: 13/04/2021. Vigência: 12 (doze) meses a contar desta publicação. OBJETO: Registro de preço para futura

aquisição de 1.074 (um mil e setenta e quatro) unidades de Capacetes escamoteáveis (EPI) e 200 duzentos Intercomunicadores para Capacetes Motociclísticos, visando atender as necessidades dos motociclistas do Batalhão de Motopatrulhamento Tático - BMT, Batalhão Policiamento de Trânsito - BPTTran, Batalhão de Policiamento Rodoviário - BPRV, Unidades Operacionais, Unidades Administrativas e de Ensino da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, em conformidade com as especificações e condições constantes do termo de referência de que trata o Anexo I do edital. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da POLÍCIA MILITAR (Gerenciador). SIGNATÁRIO pela PMDF, BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA - CEL QOPM (Ordenador de Despesas). ARP nº 05/2021 - empresa EMPLACOM NEGOCIOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ 18.182.862/0001-48, representada por Wellington Vieira da Costa, CPF nº ***.498.61*.*: Item 02 - CAPACETE POLICIAL, CAPACETE - USO POLICIAL; quant. 210 und; v.u. R\$ 2.470,25 (dois mil quatrocentos e setenta reais e vinte e cinco centavos). Brasília/DF, 26 de abril de 2021. BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA, Ordenador de Despesas.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2020

Processo: 00054-00043234/2018-90. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 57/2020. Espécie: Atas de Registro de Preços. Data de Assinatura: 13/04/2021. Vigência: 12 (doze) meses a contar desta publicação. OBJETO: Registro de preço para futura aquisição de Escudos Balísticos, para atender as necessidades da Polícia Militar do Distrito Federal, em conformidade com as especificações e condições constantes do termo de referência de que trata o Anexo I no edital. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da POLÍCIA MILITAR (Gerenciador). SIGNATÁRIO pela PMDF, BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA - CEL QOPM (Ordenador de Despesas). ARP nº 06/2021 - empresa INBRATERRESTRE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ 12.887.936/0001-65, representada por José Antônio da Silva Pinto, CPF nº ***.934.59*.*: Item 01 - ESCUDO BALÍSTICO NÍVEL II; quant. 35 und; v.u. R\$ 6.819,00 (seis mil oitocentos e dezenove reais); Item 2 - ESCUDO BALÍSTICO III-A; quant. 20 und; v.u. R\$ 7.192,00 (sete mil cento e noventa e dois reais); Item 3 - ESCUDO BALÍSTICO III; quant. 2 und; v.u. R\$ 25.785,00 (vinte e cinco mil setecentos e oitenta e cinco reais); e Item 4 - SUPORTE ROTATIVO PARA TRANSPORTE DO ESCUDO NÍVEL III (CARRINHO); quant. 2 und; v.u. R\$ 4.320,00 (quatro mil trezentos e vinte reais). Brasília/DF, 26 de abril de 2021. BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA, Ordenador de Despesas.

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021

Processo: 00054-00039252/2019-58. O Departamento de Logística e Finanças, da Polícia Militar do Distrito Federal, torna público aos interessados abertura do certame em epígrafe, cujo objeto é Registro de Preços para futura prestação de serviços de certificado digital para pessoa física (e-CPF), pessoa jurídica (e-CNPJ) e servidores de rede (SSL), com suporte e garantia, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, incluindo o fornecimento de dispositivos físicos de armazenamento tipo token criptográfico USB para os certificados digitais dos tipos e-CPF e e-CNPJ. Valor Estimado: R\$ 252.080,75 (duzentos e cinquenta e dois mil oitenta reais e setenta e cinco centavos). Tipo: Menor Preço. Data limite para recebimento das propostas: Dia 12/05/2021 às 08h30min (horário de Brasília/DF). Elemento de despesa: 3.3.90.30 ou 4.4.90-52. Cópia do Edital se encontra nos sites: www.gov.br/compras e www.pm.df.gov.br. UASG: 926016. Informações: 3190-5557 e no e-mail: splpmdf@gmail.com.

Brasília/DF, 26 de abril de 2021

BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA
Ordenador de Despesas

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2021

Processo: 00054-00120287/2020-56. O Departamento de Logística e Finanças, da Polícia Militar do Distrito Federal, torna público aos interessados abertura do certame em epígrafe, cujo objeto é a aquisição de mobiliário técnico, destinado a atender as necessidades do Centro de Operações da Polícia Militar do Distrito Federal (COPOM/PMDF), conforme especificações técnicas, quantidade e exigências definidas no Termo de Referência, anexo I do Edital. Valor Estimado: R\$ 527.661,12 (quinhentos e vinte e sete mil seiscentos e sessenta e um reais e doze centavos). Tipo: Menor Preço. Data limite para recebimento das propostas: Dia 17/05/2021 às 14h30min (horário de Brasília/DF). Elemento de despesa: 3.3.90.30 ou 4.4.90-52. Cópia do Edital se encontra nos sites: www.gov.br/compras e www.pm.df.gov.br. UASG: 926016. Informações: 3190-5557 e no e-mail: splpmdf@gmail.com.

Brasília/DF, 26 de abril de 2021

BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA
Ordenador de Despesas

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E FINANCEIRA

RATIFICAÇÃO D E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 30/2021

Processo: 00053-00016610/2021-05. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria

nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 1º de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 30/2021 - CBMDF, em favor da Clínica: CLIVAC CLÍNICA DE VACINAS E APLICAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 38.070.413/0001-15, no valor inicial de R\$1,00 (um real) referente ao credenciamento de empresa na área da saúde, habilitada nos subitens 4.24 (empresas especializadas em alergologia), 4.38 (empresas especializadas em pediatria), 4.51 (empresas especializadas em serviços de clínica médica), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 66.933.191,13 (sessenta e seis milhões, novecentos e trinta e três mil cento e noventa e um reais e treze centavos), UO: 73901 - FCFD, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39-50, Fonte 0151. JOSTON ALVES DE SOUSA, Chefe.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 31/2021

Processo: 00053-0003332/2021-42. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 1º de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 31/2021 - CBMDF, em favor da Clínica: INSTITUTO DO CORAÇÃO DE TAGUATINGA LTDA - CNPJ: 72.602.071/0001-75, no valor inicial de R\$1,00 (um real) referente ao credenciamento de empresa na área da saúde, habilitada nos subitens 4.19 (empresas especializadas em radiologia, que realizem procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não), 4.23 (empresas especializadas em angiologia), 4.25 (empresas especializadas em cardiologia), 4.35 (empresas especializadas em neurologia), 4.42 (empresas especializadas na prestação de serviços de assistência de alta complexidade em procedimentos da cardiologia intervencionista) do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 66.933.191,13 (sessenta e seis milhões, novecentos e trinta e três mil cento e noventa e um reais e treze centavos), UO: 73901 - FCFD, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39-50, Fonte 0151. JOSTON ALVES DE SOUSA, Chefe.

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2021

Processo: 00053-00106783/2020-25. Referência: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2021 - CBMDF. O Diretor de Contratações e Aquisições, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, informa os valores unitários constantes na ATA REGISTRO DE PREÇOS nº 03/2021 - CBMDF, a aquisição de pneus novos para as viaturas de apoio e operacionais do CBMDF, da seguinte forma: EMPRESA BENEFICIÁRIA: LOGIDATA SOLUCOES EIRELI - CNPJ nº 30.695.994/0001-79

ITEM	QUANT. ESTIMADA SEMESTRAL	COD. SES	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ PROCEDÊNCIA	VALOR UNIT.
01	47		Unidade	Pneu Radial 315/80 R22,5 (COTA PRINCIPAL). Descrição complementar conforme proposta apresentada pela empresa no termo de adjudicação nº 04/2021 (SRP) em consonância com o edital e seus anexos.	FATE / SR200 LISO 16L 156/150L TL AA	R\$ 2.899,00
02	15		Unidade	Pneu Radial 315/80 R22,5 (COTA RESERVADA). Descrição complementar conforme proposta apresentada pela empresa no termo de adjudicação nº 04/2021 (SRP) em consonância com o edital e seus anexos.	FATE / SR200 LISO 16L 156/150L TL AA	R\$ 2.899,00

EMPRESA BENEFICIÁRIA: FILIPE AUGUSTO DRUMOND SOARES - CNPJ nº 27.088.431/0001-08

ITEM	QUANT. ESTIMADA SEMESTRAL	COD. SES	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ PROCEDÊNCIA	VALOR UNIT.
03	30		Unidade	Pneu Radial 12R22,5 (COTA PRINCIPAL). Descrição complementar conforme proposta apresentada pela empresa no termo de adjudicação nº 04/2021 (SRP) em consonância com o edital e seus anexos.	Goodyear/M SD	R\$ 2.545,00
04	10		Unidade	Pneu Radial 12R22,5 (COTA RESERVADA). Descrição complementar conforme proposta apresentada pela empresa no termo de adjudicação nº 04/2021 (SRP) em consonância com o edital e seus anexos.	Goodyear/M SD	R\$ 2.545,00

Vigência da ARP: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação em DODF, não podendo ser prorrogada. As especificações e quantidades registradas para os itens adjudicados em licitação estão à disposição para consulta no sítio eletrônico www.cbm.df.gov.br. Leonardo Monteiro Lopes, Diretor de Contratações e Aquisições, Substituto.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DIRETORIA DE SAÚDE

RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 523.103,91 (quinhentos e vinte e três mil cento e três reais e noventa e um centavos), em favor da empresa HOSPITAL SERVIÇOS HOSPITALARES YUGE - HOSPITAL SÃO FRANCISCO, inscrita no CNPJ Nº 72.576.143/0001-57, referente a prestação de serviços de saúde no exercício de 2019, conforme documentação constante dos autos do processo 00053-00130660/2020-13, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e recursos da fonte 151 - FCFD, do CBMDF. Em 26 de abril de 2021. EDIMAR HERMÓGENES DE MOURA, Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas.

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 1.427,41 (um mil quatrocentos e vinte e sete reais e quarenta e um centavos), em favor da empresa CENTRUS - CENTRO DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, RESSONÂNCIA MAGNÉTICA E ULTRA - SONOGRAFIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 10.851.800/0002-50, referente a prestação de serviços de saúde no exercício de 2020, conforme documentação constante dos autos do processo 00053-00044679/2021-11, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e recursos da fonte 151 - FCFD, do CBMDF. Em 26 de abril de 2021. EDIMAR HERMÓGENES DE MOURA, Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas.

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 16.035,84 (dezesseis mil trinta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), em favor da empresa INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR E ENDOCRINOLOGIA DE BRASÍLIA LTDA., inscrita no CNPJ Nº 24.942.732/0001-69, referente a prestação de serviços de saúde no exercício de 2020, conforme documentação constante dos autos do processo 00053-00044794/2021-95, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e recursos da fonte 151 - FCFD, do CBMDF. Em 24 de abril de 2021. EDIMAR HERMÓGENES DE MOURA, Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas.